

Portaria n.º 441

Senhor Braz Teixeira de Oliveira, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao funcionário Antonino Giordani, Escriturário, lotado na Diretoria de Contabilidade, trinta (30) dias de férias regulamentares, a partir do dia 2 de dezembro, conforme requerimento protocolado sob In. 1071 de 20/12/63.

Registre-se e cumpra-se

Lourenço, 30 de dezembro de 1963

Braz Teixeira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 30 de dezembro de 1963.

Manoel Marques
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"